



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 103/2020

Jardim-MS, 13 de agosto de 2020.

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO
DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei Complementar n. 070, de 22 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos membros do magistério da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul);

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério**, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a. **Titular:** Michele Serafim dos Santos
- b. **Suplente:** Márcia Aparecida Neves

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:

- a. **Titular:** Bethânia do Prado Ferreira Figueredo
- b. **Suplente:** Julimara Raquel Barrios Caimar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

**III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE
EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ**

- a. **Titular:** Cleide Paredes Rodrigues
- b. **Suplente:** Ana Maria Rodrigues de Moraes

Art. 2º - A Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério será presidida por um de seus integrantes escolhidos por seus pares, designado por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - As designações, prazo de duração, normas funcionais e atribuições complementares da Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério serão objeto de Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim /MS